



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

ATO N.º -6-0-3-

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal n. 5.008, de 13 de dezembro de 2006, que procedeu a abertura de crédito especial, na Diretoria de Finanças, no valor de R\$.300.000,00 (trezentos mil reais) destinados a aquisição de Imóveis, Categoria Economica 4590.61.00, consoante autorização legislativa contida na Lei 1.851, de 08 de dezembro de 2.006.

CONSIDERANDO que a exiguidade de tempo não proporcionou a utilização do crédito e o interesse na continuidade da meta se faz presente,

CONSIDERANDO o interesse e oportunidade na reabertura do crédito para a devida

RESOLVE determinar:

- 1.- Sejam tomadas as providencias necessárias a reabertura, neste exercício de 2007, do crédito especial da Lei 1.851, de 08 de dezembro de 2.006, objeto do Decreto Municipal 5.008, de 13 de dezembro de 2.006, requisitando-se o valor correspondente a autoridade do Executivo.
- 2.- Sejam expedidos os atos necessários ao cumprimento da reabertura ora manifestada.

Campo Limpo Paulista, 02 de Janeiro de 2007

A MESA DA CÂMARA,


JOSÉ ROBERTO DONIZETE SEGALLA
Presidente


MARILDA DE FÁTIMA AMÂNCIO DA CRUZ
1.º Secretário

JOAQUIM CÉSAR DA SILVA
2.º Secretário


ODAIR ITO
1.º Vice-Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos dois dias do mês de janeiro do ano dois mil e sete.


José Benedito Rizzato
Diretor da Secretaria